



**PARECER FINAL DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL – CACS – FUNDEB 3º TRIMESTRE/2026**

Bebedouro/SP, 27 de outubro de 2026

O Controle Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação do Município de Bebedouro – CACS FUNDEB, de acordo com a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite Parecer TRIMESTRAL (julho, agosto e setembro) sobre aplicação dos recursos, a que se refere o parágrafo único do Artigo 31 da Lei supracitada.

Após análises das prestações de conta relacionadas as receitas e despesas destinadas a Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo deste município, referente ao **3º trimestre de 2026** apresenta os itens constatados a seguir:

1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM EFETIVO EXERCÍCIO (70%)

Após análise dos demonstrativos de pagamentos emitidos pelo departamento Financeiro desta Prefeitura Municipal, foi verificado que foi recebido neste terceiro trimestre (julho, agosto e setembro) o valor de R\$ 13.320.686,53, sendo gasto até o momento com o Magistério em efetivo exercício o percentual de 84,15% da subvinculação de 70%. Foi constatado também que os gastos com profissionais da Educação ficaram 15,14% acima do mínimo necessário (70%), ou seja, a porcentagem está de acordo com a legislação vigente. Nesse sentido, após analisado todos os dados, o Conselho Gestor do FUNDEB Emite PARECER FAVORÁVEL

2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE – (30%)

Após Análise do demonstrativo sintético e dos demais documentos contábeis, foi constatado percentual de 17,17%, relativos a parcela dos 30%, considerado dentro das normalidades.

Referente a análise dos demonstrativos financeiros, a prestação de contas e aplicação dos recursos federais enviados a conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) também está dentro das normalidades.



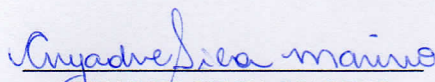
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

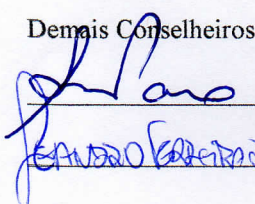
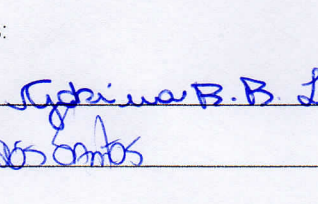
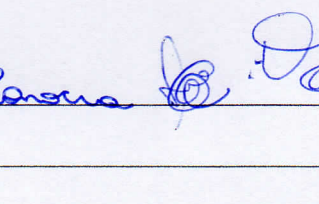
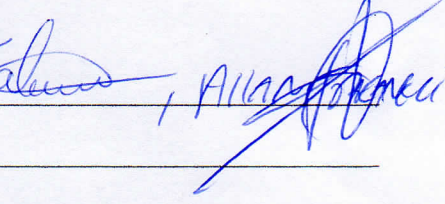
Portanto, este conselho do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Diante de todo exposto, este Conselho se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas referente aos dados apresentados neste Parecer.

Dê ciência a Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB.


ARYADNE SILVA MARINO
Vice-Diretora

Demos Conselheiros:

 Paulo Roberto B.B. Lemos
 Carlos Roberto dos Santos
 E. D. Lemos
 Alina Aparecida